

BOLETIM DE SERVIÇOS

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA



UNIR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE
FEDERAL DE RONDÔNIA

➤➤➤➤➤➤ 2018 ⚡⚡⚡⚡⚡⚡

Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Reitor

Prof. Dr. Marcelo Vergotti
Vice-Reitor

Prof. Me. Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Prof. Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Me. Otacílio Moreira de Carvalho Costa
Pró-Reitor de Planejamento

Charles Dam Souza Silva
Pró-Reitor de Administração

Prof.^a Me. Marcele Regina Nogueira Pereira
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Prof. Dr. Leonardo de Azevedo Calderon
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Marcus Vinicius Rivoiro
Assessor de Comunicação

SUMÁRIO

Afastamento	04
Designação	04
Dispensa	09
Nomeação	09
Outros	11
Progressão Funcional	15

AFASTAMENTO**DESPACHO DO REITOR Nº 21/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001664/2018-10, RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do País ao servidor JULIO CESAR BARRETO ROCHA, SIAPE nº 0396866, docente do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Universidade Federal de Rondônia, lotada no Departamento Acadêmico de Línguas Vernáculas, no período de 09.06.2018 a 17.06.2018 (incluindo trânsito), para participação no “II SEMINARIO-ASAMBLEA INTERNACIONAL EDiso”, na Cidade de Vigo, na Espanha. Com ônus limitado.

DESPACHO DO REITOR Nº 23/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.001362/2017-52, RESOLVE:

Autorizar o afastamento do País à servidora KARINA DA SILVA, SIAPE nº 2044705, Contadora, lotada na Coordenação de Prestação de Contas (CPC), desta Fundação Universidade Federal de Rondônia, no período de 02.07.2018 a 31.07.2018 (incluindo trânsito), para cursar disciplinas do Mestrado em Administração, na Universidad Autónoma de Assunción, no Paraguai. Com ônus limitado.

DESIGNAÇÃO**ORDEM DE SERVIÇO Nº 042/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 08 DE JUNHO DE 2018.**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

DESIGNAR Prof. DÉRCIO BERNARDES DE SOUZA lotado no Departamento de Administração, Membro do Conselho do Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas – CONUCSA, para fazer análise e dar parecer no Processo nº 23118.001798/2018-22 referente a Projeto de Extensão: III Encontro de Ensino e Pesquisa em Administração.

PORTARIA Nº 005/2018/DASG/PRAD/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando as disposições da Portaria nº 902/GR, de 27.09.2016, art. 2º, inc. X,

considerando as normas estabelecidas pela Lei nº 4.320/64, artigos 95 e 96, assim como o Decreto 9.373/2018,

considerando a Instrução Normativa SEDAP nº 205/1988 e Instrução Normativa nº 012/UNIR/GR/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Inventário de Bens Móveis do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho referente ao ano de 2018.

Nome do servidor	Matrícula	Atuação
JONAS ALEXANDRE DUARTE	3006871	Presidente

IVALDO LOPES	2105881	Membro
FERNANDO JUAREZ PERES	0396520	Membro
FRANCISCO GUILHERME GONZALES DA SILVA	0396742	Membro
DANIEL GUEDES FEITOSA	2116672	Membro
CARLOS PEREIRA DE BRITO	0396431	Membro
RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	2177813	Membro
CARLOS ROBERTO PERCINOTTO	2246448	Membro
OTÁVIO RIBEIRO DO NASCIMENTO	0396462	Membro
ELIAS MEREILES DE OLIVEIRA	2322794	Membro
WALKIMAR ALEIXO DA COSTA JUNIOR	2123707	Membro
ANDRE VINICIUS DOS SANTOS	2179963	Membro
ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA ROCHA	0396483	Membro
ROSALDO DE OLIVEIRA PARENTE	0693814	Membro
JESSYCA MARTINS DE SENA	2921449	Membro

Art. 2º A Comissão realizará o inventário de bens móveis do Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, verificando a compatibilização entre o registrado e o existente.

Art. 3º Cada unidade deverá apresentar à Comissão de Inventário do Campus até o dia 31/08/2018, o levantamento dos bens móveis do local, conferindo as existências físicas com o relatório disponível no Sistema de Informação Patrimonial (SIP), acessível pelo link <http://sistemas.unir.br/sip>, o qual será objeto de verificação da referida comissão.

Art. 4º Cada unidade deverá disponibilizar um servidor para acompanhar a Comissão na fase de verificação *in loco*, em dia e horário a ser acordado entre a unidade e a comissão.

Art. 5º A Coordenação de Patrimônio do Campus Porto Velho e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) disponibilizarão informações e orientações sobre a utilização do SIP, dando prioridade às demandas oriundas de qualquer unidade ou servidor da UNIR sobre a utilização do sistema.

Art. 6º O relatório de inventário do Campus Porto Velho deverá ser consolidado e apresentado à Pró-Reitoria de Administração até o dia 15/12/2018.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA 017/DIR/CAC/UNIR CACOAL, 13 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES – CACOAL, Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO: O Processo 23118.004140/2017-91, referente a Projeto para Implantação de Curso de Pós-graduação “lato sensu” em Gestão de Marketing, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Professora M.^a Lucélia Largura do Vale, para atuar como Coordenadora do Curso de Pós-Graduação “lato sensu” em Gestão de Marketing e o Professor M.e Valdinei Leones de Souza para atuar como Vice-coordenador.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 2 (dois) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº. 079/2018/DCCL/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 02/2018/Reitoria, fl. 23;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001810/2018-07. RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para instruir o procedimento licitatório pertinente a contratação de serviços para avaliação de imóveis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ivanda Soares da Silva	0396426
Mariza Gonçalves Almeida	2625531

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº 080/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso T;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 02/2018/DCRM/UNIR, fl.769 e nº 03/2018/DCPM, fl. 772;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003740/2017-32; RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados como gestores do Contrato administrativo nº 16/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa IMEISSEN COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (água mineral) para atender demandas dos Câmpus de Rolim de Moura e Presidente Médici;

Nome	SIAPE	Função	Câmpus
James Santos Teixeira	2158138	Gestor Titular	Rolim de Moura
Idelfonso Leandro Bezerra	1804387	Gestor Substituto	
Thiago dos Santos Nobre	2268350	Gestor Titular	Presidente Médici
Adriano de Oliveira Simões	2421577	Gestor Substituto	

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 081/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso T;

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 02/2018/DCPM, fl.774;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003740/2017-32; RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Thiago dos Santos Nobre, Matrícula SIAPE 2268350, como GESTOR do Contrato administrativo nº 17/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa FLASH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (gás liquefeito de petróleo – GLP) para atender demandas do Câmpus de Presidente Médici e o servidor Adriano de Oliveira Simões, Matrícula SIAPE 2421577, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 082/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 02/2018/DCV, fl.778;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003740/2017-32; RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor Robério Ferreira Afonso, Matrícula SIAPE 2131617, como GESTOR do Contrato administrativo nº 18/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa ROZANI STRESSER - ME, que tem por objeto Aquisição de material de consumo (água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP) para atender demandas do Câmpus de Vilhena, e o servidor Fábio dos Santos Freitas, Matrícula SIAPE 2105853, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 083/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 12/2018/CCGC-CAC, fl.780;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003740/2017-32; RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Ana Paula Pricila Costa de Abreu, Matrícula SIAPE 2012118, como GESTORA do Contrato administrativo nº 19/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa R. M. NOTARIO DISTRIBUIDORA DE ÁGUA E GAS EIRELI - EPP, que tem por objeto aquisição de material de consumo (água mineral e gás liquefeito de petróleo – GLP) para atender demandas do Câmpus de Cacoal, e o servidor Alberto da Silva, Matrícula SIAPE 53411, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 084/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa n.º 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa n.º 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 03/2018/DCRM/UNIR, fl.770;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003740/2017-32; RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor James Santos Teixeira, Matrícula SIAPE 2158138, como GESTOR do Contrato administrativo nº 20/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa DSB COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (garrações para água mineral) para atender demandas do Câmpus de Rolim de Moura, e o servidor Idelfonso Leandro Bezerra, Matrícula SIAPE 1804387, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 085/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'I';

Considerando a Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 41 e 42;

Considerando a Instrução Normativa nº 002/PRAD/UNIR/2018, de 12.03.2018, art. 20;

Considerando as indicações de gestor de contrato nº 03/2018/DAPVH, fl.782;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.003740/2017-32; RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidor Juliana Mayara Fernandes Pereira, Matrícula SIAPE 1311559, como GESTORA do Contrato administrativo nº 21/2018/UNIR, celebrado entre a UNIR e a empresa MONTEIRO COMERCIO SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI, que tem por objeto a aquisição de material de consumo (água mineral) para atender demandas do Câmpus de Porto Velho, e o servidor Fabrício Evaristo Correa, Matrícula SIAPE 2245900, como GESTOR SUBSTITUTO.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº. 086/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 02/2018/PROCEA, fl. 126;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001824/2018-12. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de consumo (utensílios de maquiagem e secador) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA Nº. 087/2018/DCCL/PRAD/UNIR PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2018.

O DIRETOR DE COMPRAS, CONTRATOS E LICITAÇÕES da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Portaria nº 09/PRAD, de 14.05.2018, Art. 1º, inciso 'II';

Considerando a Instrução Normativa nº. 05/2017/SEGES/MPDG, de 26.05.2017, art. 21, inciso III;

Considerando a Instrução Normativa nº. 02/UNIR/PRAD/2018, de 12.03.2018, art. 4º;

Considerando a Oficialização de Demanda nº. 01/2018/PROCEA, fl. 124;

Considerando ainda o que consta no Processo nº. 23118.001819/2018-18. RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para instruir o procedimento licitatório pertinente a aquisição de material de consumo (utensílios de maquiagem, escova e prancha) para atender demandas institucionais da Fundação Universidade Federal de Rondônia, competindo a instrução dos atos preparatórios da licitação, bem como o acompanhamento de todas as fases do processo de contratação, auxiliando ao Pregoeiro e ao gestor do contrato no caso de dúvidas advindas das condições previstas no Termo de Referência.

Nome	SIAPE
Ruan Patrick de Araújo Cavalcante Aranha	2105295

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DISPENSA

PORTARIA Nº 395/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 019/2018/DCRM/UNIR, de 07.06.2018 anexo do e-mail institucional secretariaexecutivarm@unir.br. de 11.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar o servidor MAYKE STOFEL SAMPAIO, Assistente em Administração, SIAPE nº 2179955, da função de Coordenador de Serviços Gerais do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-1), a contar de 30.05.2018.

Art. 2º Designar a servidora LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1757237, para a função de Coordenadora de Serviços Gerais do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-1), a partir de 30.05.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 396/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Memorando nº 019/2018/DCRM/UNIR, de 07.06.2018 anexo do e-mail institucional secretariaexecutivarm@unir.br. de 11.06.2018, RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora LARISSA HELENA BARBOZA PINHEIRO, Assistente em Administração, SIAPE nº 1757237, da função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-2), a contar de 30.05.2018.

Art. 2º Designar a servidora NAGILA NERVAL CHAVES, Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2061981, para a função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Setorial do Campus de Rolim de Moura, Função Gratificada (FG-2), a partir de 30.05.2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOMEAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

A Diretora do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal, Profª. Drª. Eleonice de Fátima Dal Magro, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e a Portaria 017/GR/UNIR/2015, publicada no D.O.U. nº.09 , de 14 de janeiro de 2015, seção 2, p.11, RESOLVE:

1) Nomear para compor Comissão para seleção de 1(um) estagiário de informática a fim de atender demandas administrativas do Campus “Prof. Francisco Gonçalves Quiles”, em Cacoal, os servidores: Elisa Oliveira Macedo Bertone - SIAPE 1934259 (presidente), Alzira Márcia Casagrande Magalhães - SIAPE 2128281 (membro), José Guilherme Ulian - SIAPE 2276509 (membro) e Vânia

Luzia Brambila - SIAPE 2158115 (membro);

2) Prazo para conclusão dos trabalhos: 30 dias;

3) Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 032/2018/DCJP/UNIR JI-PARANÁ, 13 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor do Campus de Ji-Paraná da Universidade Federal de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante a Portaria nº 1.051/GR, datada de 30 de novembro de 2017, publicada no Boletim de Serviço nº 133, de 05 de dezembro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º – Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem Banca Examinadora do Processo de Seleção Simplificada para Contratação de Professor Substituto do Câmpus de Ji-Paraná, regido pelo Edital Nº 001/2018/DCJP/UNIR:

Departamento de Educação Intercultural – DEINTER

Área: Linguística, Letras e Artes (cód. 80000002).

Subárea: Letras (cód. 80200001); Artes (cód. 80300006); Educação Básica Intercultural.

BANCA:

Prof. Quesler Fagundes Camargos (Presidente)

Prof^ª. Andreia Teschi Motta Souza (Titular)

Prof^ª. Maria Isabel Alonso Alves (Titular)

Prof^ª. Vanúbia Sampaio dos Santos Lopes (Suplente)

Prof^ª. Marcilene Leão do Amaral (Suplente)

Departamento de Educação Intercultural – DEINTER

Área: Ciências Humanas (cód. 70000000)

Subárea: Antropologia (cód. 70300003)

BANCA:

Prof^ª. Arneide Bandeira Cemin (Presidente)

Prof. Carlos Alexandre Barros Trubiliano (Titular)

Prof. Genivaldo Frois Scaramuzza (Titular)

Prof. Josélia Gomes Neves (Suplente)

Departamento de Física de Ji-Paraná – DEFIJI

Área: Física (cód. 10500006)

Subárea: Física Geral (cód. 10501002)

BANCA:

Prof. Marco Polo Moreno de Souza (Presidente)

Prof^ª. Vanessa Delfino Kegler (Titular)

Prof. Ariel Adorno de Souza (Titular)

Prof^ª. Rosana Silveira Resende (Suplente)

Prof. Marcos Leandro Alves Nunes (Suplente)

Departamento de Física de Ji-Paraná – DEFIJI

Área: Matemática (cód. 10100008)

Subárea: Matemática Aplicada (cód. 10104003)

BANCA:

Prof. Nerio Aparecido Cardozo (Presidente)

Prof. Dilson Henrique Ramos Evangelista (Titular)

Prof. Gleison Guardia (Titular)

Prof. Gustavo Piovesan (Suplente)

Prof. Windson Moreira Candido (Suplente)

Departamento de Matemática e Estatística – DME

Área: Ensino (Cód. 90200000)

Subárea: Ensino de Ciências e Matemática (Cód.90201000)

BANCA:

Prof. José Roberto Ribeiro Júnior (Presidente)

Prof. Carlos Alberto Almendras Montero (Titular)

Prof. Fernando Luiz Cardoso (Titular)

Prof. Antônio Francisco Cardozo (Suplente)
Prof. Francisco de Assis Pinto Cândido (Suplente)
Departamento de Matemática e Estatística – DME
Área: Probabilidade e estatística (cód.10200002)
Subárea: Estatística (cód. 10202005) ou Probabilidades e Estatística aplicada (cód. 10203001)

BANCA:

Profª. Roziane Sobreira dos Santos (Presidente)
Profª. Elisângela Candeias Biazatti (Titular)
Profª. Gabi Nunes Silva (Titular)
Prof. Ricardo José Souza da Silva (Suplente)
Profª. Patrícia Batista Franco (Suplente)
Departamento de Ciências Humanas e Sociais – DCHS
Área: Letras (cód.80200001)
Subárea: Língua Portuguesa (cód.80201008)

BANCA:

Prof. Alberto Dias Valadão (Presidente)
Prof. Fábio Pereira Couto (Titular)
Profª. Isaura Isabel Conte (Titular)
Prof. Paulo Sérgio Dutra (Suplente)
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na presente data;
Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

OUTROS**ORDEM DE SERVIÇO Nº 013/2018-DCJ/NUCSA/UNIR PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2018.**

O CHEFE PRÓ TEMPORE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS DO NÚCLEO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS da Fundação Universidade Federal de Rondônia no uso de suas atribuições legais, RESOLVE,

Revoga a ORDEM DE SERVIÇO Nº 022/2017-DCJ/NUCSA/UNIR. PORTO VELHO, 13 DE DEZEMBRO DE 2017.

E volta a Nomear como Coordenador do Núcleo de Prática Jurídica -NPJ no campus de Porto Velho: Professor Samuel Milet, SIAPE 2078650.

PORTARIA 016/DIR/CAC, CACOAL, 11 DE JUNHO DE 2018.

A DIRETORA DO CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES - UNIR CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 37 do Regimento Geral da UNIR e pela Portaria nº 017/2015/GR/UNIR de 09 de janeiro de 2015, publicada na seção 02 – pág. 11, do DOU de 14 de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO a demanda de contribuição do Campus para subsidiar o PDI 2019-2023, RESOLVE:

Art. 1º – .Constituir Comissões para levantar demandas e apresentar minuta de propostas do campus “Professor Francisco Gonçalves Quiles - Cacoal” para construção do Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 nos eixos a seguir:

Eixo 1 - PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Docentes:

Tatiane Aparecida de Lazari (SIAPE: 2081419)- (Presidente)

Antonio Siviero (1217215) - (Membro)

Graciela Flávia Hack (SIAPE: 2964156) – (Membro)

Ellen Cristina de Matos (SIAPE: 2580587) – (Membro)

Discente: Shaienne Boiko Lopes (MAT. 201420930) - (Membro)

Técnico: Alberto da Silva (SIAPE: 053411) - (Membro)

Eixo 2 - DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Docentes:

Carlaile Largura do Vale (SIAPE: 2078672) – (Presidente)

Adriano Camiloto da Silva (SIAPE: 1796143) – (Membro)

Neiva Cristina de Araújo (SIAPE: 2078558) – (Membro)

Geraldo da Silva Correia (SIAPE: 2282526) – (Membro)

Discente: Karollaine da Silva Todesckini (MAT. 201710008) (Membro)

Técnico: Naiara Raissa da Silva Passos (SIAPE: 2245718) (Membro)

Eixo 3 - POLÍTICAS ACADÊMICAS

Docentes:

Joareis Fernandes de Azevedo (SIAPE: 1825925) – (Presidente)

Sônia Mara Nita (SIAPE: 1778900) – (Membro)

Ailton Marcolino Liberato (SIAPE: 1850357) – (Membro)

Rogério Simão (SIAPE: 1817966) – (Membro)

Discente: Henrique Ramos de Freitas Junior (MAT. 201620475) - (Membro)

Técnico: Wesley Loose Ludtke (SIAPE: 1867034) - (Membro)

Eixo 4 - POLÍTICAS DE GESTÃO

Docentes: Valdinei Leones de Souza (SIAPE: 2150519) – (Presidente)

Antônio Paulo dos Santos Filho (SIAPE: 2352301) – (Membro)

Graziela Luiz Franco Martinez (SIAPE: 1807911) – (Membro)

Nilza Duarte Aleixo de Oliveira (SIAPE: 2364170) – (Membro)

Discente: Mariele Cristina Almeida Santos (MAT. 201710662) - (Membro)

Técnico: Helma dos Santos Bonfim (SIAPE: 2005474) - (Membro)

Eixo 5 - INFRAESTRUTURA FÍSICA

Docentes:

Denny Willian de Oliveira Mesquita (SIAPE: 1562081) – (Presidente)

Lindsay de Oliveira Mesquita Torres (SIAPE: 2036883) – (Membro)

Jônathas Siviero (SIAPE: 2962366) – (Membro)

Cleberon Eller Loose (SIAPE: 1648204) – (Membro)

Discente: Cleomir Borher Santana (MAT. 201610141) - (Membro)

Técnico: Milene Barbosa da Cunha (SIAPE: 2179548) - (Membro)

Art. 2º - Estabelecer o prazo até dia 02 de julho de 2018.

Art. 3º – Esta Portaria é válida até a conclusão dos trabalhos e entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 039/2018/NUSAU PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2018.

O Diretor do Núcleo de Saúde, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 1076/GR/2015, e considerando no Memorando nº 083/2018/DEPSI, de 12/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º - RECOMPOR o Núcleo Docente Estruturante do curso de Psicologia, conforme o quadro abaixo:

DOCENTE	SIAPE	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO
Prof. Dr. Paulo Renato Vitória Calheiros (Presidente)	1787870	18/10/2016	17/10/2019
Prof. ^a Dr. ^a Juliana da Silva Nóbrega	2151339	08/05/2017	17/10/2019
Prof. Dr. Fábio Biasotto Feitosa	1671566	07/04/2016	17/10/2019
Prof. Dr. Reginaldo Pedroso	1198538	04/06/2018	17/10/2019

Art. 2º - Convalidar os atos praticados pelo docente Reginaldo Pedroso, referente ao período de 04/06/2018 até a presente data.

Art. 3º - Revogar o disposto na Portaria 076/2017/NUSAU, de 05/06/2017, publicada no BS nº 063, de 06/06/2017, pág. 8.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 042/2018/PROPESQ PORTO VELHO, 13 DE JUNHO DE 2018.

A Diretora de Pesquisa/Substituta da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas mediante o Artigo 30 da Resolução n.º 029/CONSUN, de 12/09/2017, que altera o Estatuto da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), a Resolução n.º 482/CONSEA, de 26 de abril de 2017 e a Portaria n.º 221/2018/GR/UNIR, de 20 de março de 2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 025 de 22 de março de 2018. RESOLVE:

Art. 1º - Institucionalizar o programa de pesquisa abaixo relacionado, conforme preconiza o Art. 34 da Resolução n.º 482/CONSEA de 26 de abril de 2017:

Título do Programa de Pesquisa	Coordenador (a)	Departamento	Campus/ Núcleo	Período	Grupo de Pesquisa
Gestão da Inovação Social e Sustentabilidade na Amazônia Ocidental	Flávio de São Pedro Filho	Administração	Campus de Porto Velho / Núcleo de Ciências Sociais Aplicadas	maio/2018 – maio/2021	Grupo de Pesquisa em Gestão da Inovação e Tecnologia - GEITEC

PORTARIA Nº 125/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 11 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o inciso III do art. 2º do capítulo II da portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; o artigo 87 da lei n.º 8.112/90, incluído pela lei n.º 9.527/97; o decreto n.º 5.707/2006; bem como o que consta no processo n.º 23118.000568/2018-46;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor JÉFERSON ARAÚJO SODRÉ, matrícula SIAPE n.º 2986091, ocupante do cargo de Assistente em Administração; Licença para Capacitação, referente ao quinquênio de 07/01/2013 a 07/01/2018, no período de 27/06/2018 a 26/07/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 306/2018/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 07 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no inciso XIII do art. 2º do capítulo II da portaria n.º 902/GR, de 27.09.2016; no § 1º do art. 98 da lei n.º 8.112/1990, com alterações dadas pela lei n.º 9.527/1997; no art. 6º do decreto n.º 1.590/1995, alterado, em especial, pelo § 2º do decreto n.º 1.867/1996; no art. 39 da resolução n.º 060/CONSAD/UNIR de 02.04.2008; bem como a manifestação favorável constante no processo n.º 23118.001472/2016-33; RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar o horário especial de estudante à servidora MARICEO ALVES BARBOSA DE ARAÚJO, matrícula SIAPE n.º 0396739, ocupante do Cargo de Porteiro, lotada na Diretoria do Núcleo de Saúde, nesta Fundação Universidade Federal de Rondônia, referente ao período de 03/11/2015 a 30/11/2015 e 03/08/2016 a 13/10/2016, que foram devidamente compensados no período de 14/10/2016 a 30/06/2017.

Art. 2º - Durante a vigência do horário especial, a referida servidora realizou a compensação de horário com vistas a cumprir a jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais a que está sujeita

§1º A compensação de horário de que trata o caput foi realizada em consonância com a proposta apresentada pela servidora (fl. 21), constante nos autos do processo, e com expressa aprovação de sua chefia imediata (fl. 22).

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0311/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 12 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições, e considerando o inciso XIII da portaria nº 902/GR; o art. 18 e o inciso II do art.36, ambos da lei 8.112/90; bem como o que consta no processo nº 23118.000866/2018-36 e no despacho nº 01541/2018/DRH/UNIR; RESOLVE:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor HAROLDO DE SÁ MEDEIROS, matrícula SIAPE nº 2074861, Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta IFES, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, *Campus* de Guajará Mirim, para o Departamento de Administração do *Campus* de Porto Velho.

Art. 2º - Disponibilizar o código de vaga nº 307715, do Departamento de Administração do *Campus* de Porto Velho para o Departamento de Administração do *Campus* de Guajará Mirim.

Art. 3º - O servidor terá no mínimo dez, e no máximo trinta dias de prazo, contados da publicação desta portaria, para a retomada ao efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluído nesse prazo, o tempo necessário para o deslocamento à nova sede.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 397/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.004160/2017-62, RESOLVE:

Art. 1º Remover a servidora RICHÉLE TIMM DOS PASSOS DA SILVA, SIAPE nº 2036478, código de vaga 307772, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação - Campus de Vilhena desta Fundação Universidade Federal de Rondônia para a Universidade Federal de Pelotas, em atendimento a Decisão Judicial constante nos autos do Processo 1000267-76.2018.4.01.4100 que tramita na 2ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Estado de Rondônia e Parecer de Força Executória nº. 49/2018 emitido em 05.06.2018 pela Procuradoria-Geral Federal no Estado de Rondônia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 398/2018/GR/UNIR, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 222, de 21 de novembro de 2016, seção 2, p.1; e considerando o que consta no Processo nº 23118.002458/2015-76, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 26.09.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor ANDERSON TARGINO BERTOLDO, Administrador, SIAPE nº 2162324, lotado na Diretoria do Campus de Ji-Paraná.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 399/2018/GR/UNIR, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o Decreto nº. 3035/99, regulado pela Portaria nº. 451/2010 e o que consta nos autos do Processo 23118.002882/2016-00, RESOLVE:

Art. 1º CONVERTER o objeto da Portaria nº. 846/2017/GR/UNIR de 05.09.2017, publicada no DOU nº. 172, de 06.09.2017, seção 2, p. 18, referente à ex-servidora VICTÓRIA ANGELO BACON, matrícula SIAPE nº 1704425, de EXONERAÇÃO ex-officio para DEMISSÃO, com fundamento legal no Art. 127, III da Lei nº. 8.112/90.

PORTARIA Nº 400/2018/GR/UNIR, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o Decreto nº. 3035/99, regulado pela Portaria nº. 451/2010 e o que consta nos autos do Processo 23118.003481/2016-69, RESOLVE:

Art. 1º DIMITIR a servidora NÚBIA LOPES SOARES, matrícula SIAPE nº 2236699, ocupante do cargo efetivo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, Classe D, lotada na Diretoria da Biblioteca Central, com fundamento legal no Art. 127, III da Lei nº. 8.112/90 e Portaria MEC nº. 451 de 09.04.2010, pela prática de infração disciplinar prevista no Art. 132, inciso VI da Lei nº. 8.112/90.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 402/2018/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.000845/2015-78, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 31.10.2017, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório do servidor JOSÉ KENNEDY LOPES SILVA, SIAPE nº 2162324, Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Administração, do Campus de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 403/2018/GR/UNIR, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo o art. 11 do Estatuto da UNIR; pela Portaria nº 198/2016/GR/UNIR, de 03/03/2016, publicada no DOU nº 43, de 04/03/2016, Seção 2, p.19; e considerando o que consta no Processo nº. 23118.001008/2014-85, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, a partir de 27.08.2016, a aprovação da Avaliação de Estágio Probatório da servidora JOSIANE BROLO ROHDEN, SIAPE nº 2052655, Professora do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Ciências da Educação, do Campus de Vilhena.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROGRESSÃO FUNCIONAL**PORTARIA Nº 120/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE JUNHO DE 2018.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; nos artigos 11 e 12 da lei nº 11.091/05; nos decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como no processo nº 23118.004961/2014-85; RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) para 52% (cinquenta e dois por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de “Mestrado em Educação”, à servidora GIRLANE BRITO DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2177827, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 28/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 122/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 05 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; nos § 1º e § 3º do art. 10 da lei nº 11.091/05; nos decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; na portaria MEC nº 009/06; bem como no processo nº 23118.002218/2016-52; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Funcional por Capacitação à servidora EDONEIA SAMPAIO DA SILVA MIRANDA, matrícula SIAPE nº 1171194, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, da Classe E, Nível 202, para a Classe E, Nível 302, com efeito financeiro a contar de 05/06/2018, referente aos cursos descritos abaixo:

CURSO	CARGA HORÁRIA	INSTITUIÇÃO
Seleção, Aquisição e Descarte de Materiais Bibliográficos	20	UNIR
Introdução à Libras	60	ENAP
Biblioteca Universitária: Qualidade e Avaliações do MEC	120	ClassCursos
Aproveitamento de Carga Horária	30	-

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 123/2018/DGP/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 06 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Estatuto da UNIR; no inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; no artigo 12 da lei nº 11.091/05 e art. 41 da lei 12.772/2012; nos decretos nºs 5.824/2006 e 5.825/2006; bem como no processo nº 23118.001754/2018-01; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o percentual de Incentivo à Qualificação de 30% (trinta por cento) sobre o vencimento básico, pertinente à conclusão do curso de Pós-Graduação em Gestão Financeira, Controladoria e Auditoria Fiscal e Contábil, ao servidor MARCELO OLIVEIRA DE AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 2413229, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao quadro permanente de Pessoal da UNIR, com efeito financeiro a contar de 30/05/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 0308/2018/DRH/PRAD/UNIR. PORTO VELHO, 08 DE JUNHO DE 2018.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 902/GR, de 27.09.2016; a instrução constante no processo 23118.001253/2018-16; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; o ofício circular nº 53/2018-MP de 27 de fevereiro de 2018; a manifestação favorável constante no despacho nº 1518/2018/DRH/UNIR de 08.06.2018; RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora docente DANIELA DE ARAÚJO SAMPAIO, matrícula SIAPE nº 2307185, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico do Nível 1 da Classe A para o Nível 2 da Classe A, com a denominação de Professor ADJUNTO-A, referente ao interstício de 22.04.2016 a 21.04.2018, com efeito acadêmico a partir de 22.04.2018 e financeiro a partir de 18.05.2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

